



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 107/2025

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Rubens Apparecido da Silva, ocorrido no último dia 19 de fevereiro.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Rubens Apparecido da Silva, ocorrido no último dia 19 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Maranhão 93, Bloco Ingá, apto 73, Vila Brasil, CEP 13.451-082, neste município.

Justificativa:

Rubens Silva tinha 97 anos, e seu falecimento ocorreu no último dia 19 de fevereiro. Era casado com a advogada Maria Antônia Bacchim da Silva, deixando os filhos, Rubens Antônio (Tiquinho), Renata Cláudia e Raquel Elena.

Rubens Silva foi um dos melhores e mais conhecidos construtores de nossa cidade. Era uma pessoa muito alegre e carismática. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de fevereiro de 2025.

PAULO MONARO
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7SK9K30X67F500PX>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7SK9-K30X-67F5-00PX

